



PREFEITURA

**ABREU E LIMA**

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-020

CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81-3542.1061 - Fax: 81-3542.1371

e-mail: abreuelima@bol.com.br

## LEI Nº 569/2007

**EMENTA. DÁ O NOME DE JOSÉ FRANCISCO DE BARROS A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E AUDITÓRIO, LOCALIZADOS NO CENTRO DE ABREU E LIMA.**

O Prefeito Constitucional do Município de Abreu e Lima, no Estado Federado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominado de **JOSÉ FRANCISCO DE BARROS** a Escola Municipal de Ensino Fundamental e Auditório, localizados no Centro de Abreu e Lima.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2007.

**Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque**  
Prefeito.